



# CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2014

## GABARITO PRELIMINAR

### PROVA AMARELA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	C	B	A	D	C	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	D	D	B	A	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	D	B	A	D	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	A	B	C	A	C	D

### PROVA AZUL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	B	A	D	C	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	A	B	A	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	B	D	B	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	A	B	C	A	C	D	B

### PROVA BRANCA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	C	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	C	A	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	B	C	B	C	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	B	B	A	C	D	B	C

### PROVA VERDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	A	C	B	A	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	D	C	A	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	A	B	D	B	C	A	C

O prazo para interposição dos recursos será de no máximo **3 (três) dias úteis**, com exceção do gabarito, do resultado da prova objetiva e de redação que será de no máximo **7 (sete) dias corridos**, no horário das **9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem.

O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

Recursos previstos nas alíneas “**a**”, “**b**”, “**c**”, “**d**” e “**h**”, do item 17.1, deverão ser encaminhados diretamente à Exatus Promotores de Eventos e Consultoria, via on-line através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), no link recursos.

Quanto ao gabarito, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.

No prazo do recurso, o candidato encaminhará as razões que justifiquem o seu pedido de recurso.

Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da etapa estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor despreze a banca examinadora.

O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

**JOSÉ LUÍS CASTRO MENEZES – CORONEL PM  
COMANDANTE GERAL**